

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

1. Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público a abertura procedimento concursal externo destinado ao recrutamento de Professor Bibliotecário, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Viseu Norte.
2. O aviso de abertura é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, disponível em <http://aeviseunorte.pt/>.
3. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. O prazo para apresentação da candidatura é de **cinco dias úteis**, tendo início no **dia 2 de julho de 2026 e término no dia 9 de julho de 2026**.
5. O número de lugares a serem preenchidos é de **1 (um)**.
6. As candidaturas devem ser formalizadas e entregues nos Serviços de Administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Abraveses, Viseu), durante o horário de funcionamento; remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção; ou enviadas por correio eletrónico para concursoprofessorbibliotecario@aeviseunorte.pt.
7. No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar em suporte de papel ou digital: (i) Minuta para declaração de interesse; (ii) Documento para sistematização de pontuações; e (iii) documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
8. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
9. A lista de classificação final será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, **até ao dia 15 de julho de 2026**. Os candidatos selecionados devem, no prazo de dois dias úteis após a publicitação da Lista de Classificação Final, aceitar a colocação enviando email para concursoprofessorbibliotecario@aeviseunorte.pt. A apresentação na escola sede do Agrupamento é efetuada até ao dia 1 de setembro de 2026.
10. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para a AGSE Agência para a Gestão do Sistema Educativo.